



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 77/2024

-----PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA -----

-----Torna público que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (artigo 336.º do Código Civil) e devido a incerteza do(s) proprietário(s) do imóvel (alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e tendo consideração o imóvel oferece risco de desmoronamento, venho, pelo presente edital, notificar o(s) proprietário(s) para, no prazo de **30 dias úteis**, proceder a obras de demolição, e de consolidação de eventuais paredes meeiras com os prédios confinantes, do imóvel sito na **Rua da Igreja, s/n, em Milhão**, União de Freguesias de Rio Frio e Milhão, conforme planta de localização anexa. -----

-----Caso não seja dado cumprimento à notificação supra, o Município de Bragança poderá tomar posse administrativa do imóvel e proceder aos trabalhos acima referidos, debitando ao(s) proprietário(s), todos os encargos inerentes, sem prejuízo da respetiva responsabilidade contraordenacional. -----

-----Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicado na página eletrónica da Câmara Municipal. -----

-----MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE URBANISMO,
28 DE AGOSTO DE 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

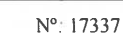
Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.





MODELO INTERNO

Localização: Rua da Igreja - Milhão



01/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSA A CONSULTA DA VERSÃO ORIGINAL